



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2019.
Licitação – Tomada de Preços Nº 02/2016.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma A. R. DA
SILVA JUNIOR - ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**, brasileiro, casado, comerciante, proprietário rural, residente e domiciliado na Sede do Distrito de São João do Príncipe, Município de Iuna-ES; portador do CPF nº.478.387.527-87 e R.G. nº 407.884/SSP-ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iuna-ES, representada neste ato por seu diretor, **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554-SSP/ES, residente e domiciliado na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iuna-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo de contrato terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – 2.1 - O valor mensal do contrato será de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 04/2016, referente à Licitação nº. 02/2016.




Câmara Municipal de Iuna

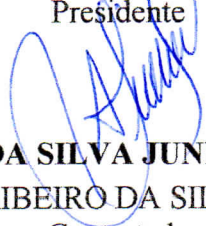
CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 16 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente


A.R. DA SILVA JUNIOR ME
ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: